



- **SESSÃO DE POSSE DA SUPLENTE DE VEREADORA EDILEUZA CHAVES MAIA - PTB**
- **3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19).**

03/02/2022

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.

LEITURA DO EXPEDIENTE

- **TCE – PROCESSO:12607/2018-6. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. Exercício 2014. Responsável José Marcondes Moreira.** Relator Conselheiro: Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa. Parecer Prévio pela IRREGULARIDADE das contas de Governo, que serão encaminhadas para a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, e submetidas ao julgamento político pela Câmara Municipal, que deverá ocorrer no prazo de 60 dias, a partir da ciência do recebimento desta comunicação, datada do dia 02/02/2021;
- **TCE – ACÓRDÃO Nº 555/2020 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABULEIRO DO NORTE, exercício financeiro de 2014. Responsável Senhor João Márcio da Silva.** Relator Conselheiro-Substituto: Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior. Irregularidades apontadas pelas Unidades técnicas. Justificativa insuficiente para sanar as totalidades das falhas. Parecer Ministerial para julgamento das contas como irregulares, com aplicação de multas. Decisão da 2ª Câmara do TCE pela desaprovação das contas, julgando-as IRREGULARES, com aplicação de multas;
- PROJETO DE LEI Nº 006/2022, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que dispõe sobre a denominação de bem público pertencente ao município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 007/2022, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA FRANCISCO MAURÍCIO DE OLIVEIRA;
- REQUERIMENTO Nº 002/2022, de autoria do **Vereador Albert Einstein Freitas**, que requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), o novo valor do piso salarial profissional do Magistério Público da Educação Básica e a atual conjuntura da Educação no Brasil;
- INDICAÇÃO Nº 006/2022, de autoria do **Vereador Francisco Feitosa Guimarães**, vem requerer da Senhora Presidente, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando junto ao Secretário de Obras, que seja dado prioridade a limpeza/bueiros, córregos etc., na área urbana da cidade em virtude do período da quadra invernososa;
- INDICAÇÃO Nº 007/2022, de autoria do **Vereador Evaldemberg Viana Chaves**, vem requerer da Senhora Presidente, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando que analise a possibilidade de construção de uma praça com área para práticas esportivas no Bairro Macena.

CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:



- Nº 003/2022, enviado ao Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, encaminhando Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte do 3º Quadrimestre de 2021.
- Nº 004/2022, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando solicitações.
- Nº 005/2022, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando autógrafos de lei.
- Nº 006/2022, enviado ao Senhor Vereador Marcos Aurélio de Araújo, informando que até a presente data nenhuma denúncia foi apresentada na Secretaria dessa casa referente as gestões da Câmara Municipal.
- Nº 007/2022, enviado ao Senhor Suplente de Vereador Francisco Lairton Lima - BRANCO, convocando à assumir cargo.
Nº 008/2022, enviado a Senhora Suplente de Vereadora Edileuza Chaves Maia, convocando à assumir cargo.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- EMAIL, recebido da Sudene, informando portarias de Celebração de convênio para a recuperação de Estradas vicinais.
- Nº 001/2022, recebido do Senhor Suplente de Vereador Francisco Lairton Lima - BRANCO, submetendo a apreciação da Câmara Municipal escusas justificadas à sua convocação, sem que importe a renúncia ao mandato, preservando assim, a primeira suplência do PTB.
- Nº 001/2022, recebido do Grupo de Portadores de Fibromialgia de Tabuleiro do Norte, solicitando espaço para reunião
- Nº 005/2022, recebido do Gabinete do Prefeito, encaminhando Prestação de Contas de Governo do exercício financeiro de 2021.
- Nº 007/2022, recebido da Secretaria de Meio Ambiente, solicitando espaço na tribuna para o secretário.

TRIBUNA POPULAR: NÃO HOUVE ORADORES INSCRITOS.

2. **GRANDE EXPEDIENTE:** Espaço concedido a **Secretários ou similar**. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **20 minutos** (Resolução nº 050/2021).
 - ❖ Espaço concedido ao **Senhor Edicélio Targino de Souza**, Secretário de Meio Ambiente, para explanação relacionada a sua Secretaria, solicitado pelo ofício nº 007/2022.**Fala do Vereador:** Limite de tempo: **20 minutos cada**, sorteio eletrônico ou similar (Resolução nº 034/2018 e 36 e Resolução nº 050, de 14 de maio de 2021).
3. **EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:** Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010/2008 e Resolução nº 037/2019).
4. **ORDEM DO DIA - ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**
 - PROJETO DE LEI Nº 003/2022, de autoria da **Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima**, que denomina artéria urbana de RUA IDELFONSO FREIRE MAIA;
 - PROJETO DE LEI Nº 004/2022, de autoria da **Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima**, que denomina artéria urbana de RUA MOISÉS GONDIM MAIA.

 *Aniversariantes de fevereiro de 2022, funcionários:*

15/02 - Marcos Henrique de Lima

25/02 - Marcelo Rebouças Pinheiro